

ATA Nº 10/2026

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da Análise e Deliberação das Categorias e Subcategorias do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico- Financeiro do Cofinanciamento Estadual , exercício de 2025

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas da manhã , na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** : Titular: Islane Tolentino de Assis - CPF: 070.324.733-69, Suplente: Ivaneide Coelho Rodrigues CPF: 017.688.263-40; **Secretaria Municipal de Saúde** : Titular: Edgar de Sousa Barbosa -CPF:069.917.223-32 , Suplente: Aelton de Sousa Lopes - CPF: 076.849.013-89 ; **Secretaria Municipal de Educação** : Titular: Rita Maria dos Reis Coelho - CPF: 827.557.953-87, Suplente: Sidnei Coelho de Sousa- CPF: 017.847.893-80. **Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Entidades: Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí: representante: Verônica Francisca Coelho de Sousa – CPF: 949.840.853-04, Suplente: Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Lagoa das Carnaúbas – ADQCLC: representante: Igeni dos Santos Alves – CPF: 383.928.008-77. II – Representantes dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS:** Titular: Maíza Marques Mendes CPF: 070.300.093-47 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Família) , Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira - CPF: 054.798.363-82 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) sob a presidência da Sra. Islane Tolentino , a reunião teve como objetivo a análise das categorias e subcategorias das despesas executadas com recursos do Piso Básico Fixo Estadual – PAIF e do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais, referentes ao exercício de 2025, conforme orientação da Secretaria de Desenvolvimento, Família e Assistência Social – SASC. A presidente saudou os presentes com votos de boas-vindas e iniciou a reunião apresentando a pauta referente à verificação da correta classificação das despesas quanto às categorias econômicas e subcategorias no Sistema SASC Integração. Foi ressaltado que o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2025, referente ao cofinanciamento estadual, já foi devidamente aprovado em 30 de abril de 2026, conforme Resolução CMAS nº 08/2026, registrada na Ata nº 07/2026, restando nesta ocasião apenas a análise das categorias e subcategorias das despesas executadas. Em seguida, foram apresentados aos conselheiros os dados do Sistema SASC Integração referentes à conta corrente 35.664-6, agência 1148-7, do Piso Básico Fixo Estadual – PAIF. Após análise dos documentos apresentados, as despesas foram consolidadas por mês, verificando-se o seguinte: em janeiro de 2025, custeio com manutenção e conservação de equipamentos e veículos , gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene; em fevereiro de 2025, custeio com gêneros alimentícios e

materiais de limpeza e higiene; em março de 2025, custeio com materiais de limpeza e higiene; em abril de 2025, custeio com gêneros alimentícios; em maio de 2025, custeio com material de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, e investimento em mobiliários e utensílios; em julho de 2025, custeio com material de copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene e gêneros alimentícios; em agosto de 2025, custeio com gêneros alimentícios e materiais de expediente e consumo; em outubro de 2025, custeio com materiais de expediente e consumo; em novembro de 2025, custeio com gêneros alimentícios e materiais de expediente e consumo; e em dezembro de 2025, custeio com materiais de limpeza e higiene, gêneros alimentícios, materiais de expediente e consumo, material de copa e cozinha, aquisição de combustível e lubrificantes, e elaboração e publicação de material informativo e de apoio. No que se refere ao Piso Básico Fixo Estadual – PAIF, constatou-se que as despesas estão devidamente classificadas na categoria econômica de custeio e, quando aplicável, investimento, estando compatíveis com a finalidade do recurso e com a execução das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Em seguida, foram apresentados aos conselheiros os dados do Sistema SASC Integração referentes à conta corrente 35.665-6, agência 1148-7, do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais. Após análise, verificou-se que as despesas estão classificadas na categoria econômica de custeio, nas subcategorias de auxílio por vulnerabilidade temporária (alimentação) e auxílio funeral (urna e serviços funerários), estando em conformidade com a legislação da política de assistência social e com a finalidade dos benefícios eventuais. Diante do exposto, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deliberou, por unanimidade dos presentes, pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das categorias e subcategorias das despesas do exercício de 2025, por estarem em conformidade com a finalidade dos recursos e com a legislação vigente da política de assistência social. Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Islane Tolentino de Assis agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Alza Isabel Marques Borges Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pelos demais membros presentes. Ata nº 10/2026.

Islane Tolentino de Assis; Alza Marques Mendes; Terônica Francisca
Coelho de Sousa; Rita Maria dos Reis Coelho; Ana Paula
Carvalho Coelho